



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2645 – Ano 12 Quinta-Feira, 21 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	4
Resposta do Credenciamento Abadeus - Processo 587801/2020.....	6

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 079/21, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo em comissão do servidor **JULIO PATRICIO RAIMUNDO**, CPF nº 097.980.159-16, matrícula nº 65.877, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 17/01/2020 pelo Decreto SG/nº 048/20, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Subprefeitura da Grande Próspera, símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

#### **DECRETO SG/nº 089/21, de 18 de janeiro de 2021.**

Corrige a composição constituída pelo Decreto SG/nº 241/20, que nomeia o Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma – CRICIUMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 053 de 16 de julho de 2007 e Lei Complementar nº 345, de 8 de janeiro de 2020, e

Considerando o pedido constante no Ofício nº 043/2020 de 30 de junho de 2020; do SISERP-CRR-CUT encaminhado ao CRICIUMAPREV,

Considerando o Ofício nº 04/PRES/2021 do CRICIUMAPREV,

DECRETA:



**Art.1º** Corrige a composição do **Conselho Deliberativo do CRICIÚMAPREV** - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma, passando a alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto SG/nº 241/20, de 19 de fevereiro de 2020, a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º .....  
(...)

**V – representantes dos servidores aposentados/pensionista:**

- da correção do Decreto SG/nº 401/20, de 19/03/2020:

- a) Titular: (.....)
- b) Suplente: Raquel Damazio da Costa

**Art.2º** Permanecem em vigor as demais disposições dos Decretos SG/nºs 241/20 de 19/02/2020 e 401/20 de 19/03/2020.

**Art.3º** Este entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2020.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

## **DECRETO SG/nº 090/21, de 18 de janeiro de 2021.**

Corrige a composição constituída pelo Decreto SG/nº 242/20, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma – CRICIÚMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 053 de 16 de julho de 2007 e Lei Complementar nº 345, de 8 de janeiro de 2020, e

**Considerando** o pedido constante no Ofício nº 043/2020 de 30 de junho de 2020; do SISERP-CRR-CUT encaminhado ao CRICIUMAPREV,

**Considerando** o Ofício nº 04/PRES/2021 do CRICIUMAPREV,

DECRETA:

**Art.1º** Corrige a composição do **Conselho Fiscal do CRICIÚMAPREV**, passando a alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Decreto SG/nº 242/20, de 19 de fevereiro de 2020, a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º .....  
(...)

**IV – representantes dos servidores aposentados/pensionista:**

- da correção do Decreto SG/nº 400/20, de 19/03/2020:

- a) Titular: Marcia Francisca Mendes
- b) Suplente: (...)

**Art.2º** Permanecem em vigor as demais disposições dos Decretos SG/nºs 242/20 de 19/02/2020 e 400/20 de 19/03/2020.

**Art.3º** Este entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2020.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 091/21, de 18 de janeiro de 2021.**

Nomeia Presidente do Conselho Deliberativo do CRICIÚMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 053 de 16 de julho de 2007, e

**Considerando** o art. 2º da Lei Complementar nº 345, de 8 de janeiro de 2020, em seu inciso I, § 2º, do art. 22, § 2º, da LC 053/2007, assim dispõe:

*II - o Presidente do Conselho Fiscal será indicado pelos participantes e assistidos, membros do Conselho, e terá, além do seu, o voto de qualidade;*

**Considerando** a Ata nº 01/2020 realizada em 28/05/2020,

**Considerando** o pedido constante no Ofício nº 043/2020 de 30 de junho de 2020; do SISERP-CRR-CUT encaminhado ao CRICIUMAPREV,

**Considerando** o Ofício nº 04/PRES/2021 do CRICIUMAPREV,

DECRETA:

**Art.1º** Fica indicada a servidora **MARCIA FRANCISCA MENDES**, membro titular nomeada pelo Decreto SG/nº 090/21 de 18/01/2021, como Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma – CRICIÚMAPREV.

**Art.2º** Este entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2020.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 092/21, de 20 de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **VERCELI NUNES CORAL**, matrícula nº 65.533, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 494/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 093/21, de 20 de janeiro de 2021.**

Designa servidor para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

a partir desta data, **TADEU VASSOLER**, matrícula nº 4646, Arquiteto e Urbanista – CAU A10198-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para exercer suas atividades na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, reestruturada nos termos da Lei Complementar nº 233, de 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 094/21, de 20 de janeiro de 2021.**

Designa servidor para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

a partir desta data, **JOSE SCHMIDT JUNIOR**, matrícula nº 56.660, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para desempenhar na função de Agente de Defesa Civil, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, reestruturada nos termos da Lei Complementar nº 233, de 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 095/21, de 20 de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

REVOGAR,

o **DECRETO SG/nº 1540/20**, que delega competência a servidora **MARIA DO CARMO REIS SOMARA**, matrícula nº 65.535, para conferir certificados bens e serviços; certificação das notas de empenhos e serviços, etc..., da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

## **Avisos de Licitação**

### **Governo Municipal de Criciúma**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/PMC/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de vinhos refletivos e de grau de engenharia, além de materiais de trabalho diversos para o setor de sinalização, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 05 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma,



na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMC/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para fornecimento, instalação e reprogramação do sistema de ar condicionado do prédio da administração pública municipal, localizado no Paço Municipal Marcos Rovaris do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de Fevereiro de 2021, às 16h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOÃO BATISTA BELOLLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

---

## **Avisos de Licitação**

### **FMS – Fundo Municipal de Saúde**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, quente e frio, tipo Split, Inverter, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Rio Maína, pertencente a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, quente e frio, tipo Split, HI – WALL, diversas capacidades, em atendimento aos diversos serviços de saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 03 de fevereiro de 2021, às 14h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 04 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas Unidades de Saúde e demais programas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC, atendendo aos requisitos previstos na legislação vigente, com ênfase na RDC ANVISA nº 52/2009.

**DATA DE ABERTURA:** dia 04 de fevereiro de 2021, às 14h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa, para a prestação de serviços de manutenção, conserto e assistência técnica em eletrodomésticos, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 05 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

# Resposta do Credenciamento Abadeus - Processo 587801/2020

## Governo Municipal de Criciúma

Criciúma, 19 de janeiro de 2021.

Para: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS  
Prezado Contribuinte,

Em resposta ao processo administrativo nº **587801/2020** que solicita o credenciamento da instituição como Organização da Sociedade Civil – OSC no Município de Criciúma como entidade de Atendimento à Cultura, vimos por meio deste, informar o ato julgado pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Após analisar vosso pedido, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Fundação Cultural de Criciúma, que segue anexo, tanto na questão de fato, quanto de direito, o Secretário Municipal da Fazenda, decidiu **DEFERIR** o pedido de credenciamento, tendo em vista a presença de todos os requisitos exigidos pelo Decreto SG/nº 638/17, de 21 de março de 2017.

Colocando esta secretaria ao seu inteiro dispor, para dirimir eventuais questionamentos valho-me do ensejo, e sob votos de elevada e distinta consideração, para apresentar a Vossa Senhoria, as mais Respeitosas Saudações.

**CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

---